



**DECRETO Nº 2168/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1071/2023, Art 4º, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 466.600,00 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Seiscentos Reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
FONTE	01- Tesouro	
AÇÃO	2024 - Manutenção da Secretaria da Fazenda	
ELEMENTO	(61) 3.1.90.03 - Pensões do RPPS e do Militar	16.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 - ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2050 - Transporte de Aluno	
ELEMENTO	(227) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	2.500,00

UNIDADE ORÇ.	02.09 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0036 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	2058 - Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil - Pré Escola 70%	
ELEMENTO	(248) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00



UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
FONTE	01- Tesouro	
AÇÃO	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
ELEMENTO	(295) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	46.500,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO/ MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(307) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	270.000,00
PROGRAMA	0044 – AÇÕES ESTRATÉGICAS – SAÚDE BUCAL	
FONTE	01- Tesouro	
AÇÃO	2070- Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(318) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	86.100,00
PROGRAMA	0045 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2071- Manutenção da Assistência Farmacêutica	
ELEMENTO	(326) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	3.400,00
PROGRAMA	0050 - CENTRO DE REABILITAÇÃO	
FONTE	01- Tesouro	
AÇÃO	2076 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
ELEMENTO	(337) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	17.100,00
PROGRAMA	0048 –VIGILÂNGICA SANITÁRIA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2074 –Manutenção da Vigilância Sanitária	
ELEMENTO	(355) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	23.000,00
TOTAL		466.600,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Remanejamento das dotações abaixo discriminada

UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	



	FAZENDA	
FONTE	01- Tesouro	
AÇÃO	2024 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
ELEMENTO	(63) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	16.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
ELEMENTO	(181) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	102.500,00

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0036 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental - 70%	
ELEMENTO	(237) 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e Militar	1.000,00
AÇÃO	2057 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil - Creche - 70%	
ELEMENTO	(242) 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e Militar	1.000,00
AÇÃO	2058 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Pré Escola 70%	
ELEMENTO	(246) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	70.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO/ MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(308) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	86.100,00
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(309) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	43.500,00
PROGRAMA	0047 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
FONTE	01 – Tesouro	



AÇÃO	2073 – Manutenção da Programa ACS	
ELEMENTO	(334) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	46.500,00
ELEMENTO	(336) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	100.000,00
TOTAL		466.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 23 DE AGOSTO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos